

Id:15190D54C852362E**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO**
PRAÇA DA MATRIZ, 135
06.553.911/0001-22 Exercício: 2026**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO**

PRAÇA DA MATRIZ, 135

06.553.911/0001-22

Exercício: 2026

DECRETO Nº 472, DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.471*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.310.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.310.000,00
Anulação		
02 04 00	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
75	15.122.0005.2030.0000 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	100.000,00
	MANUT. DA SEC DE OBRAS E SERV. URBANOS	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001 Recursos Proprios do Município	
02 10 00	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB	
297	12.361.0022.2071.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	150.000,00
	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R.: 1 541 12
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 030 FUNDEB 30%	
302	12.361.0022.2108.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	F.R.: 1 540 12
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 030 FUNDEB 30%	
326	12.365.0022.2109.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	400.000,00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR 70%	F.R.: 1 542 12
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 001 FUNDEB 70%	
585	12.361.0022.2108.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	70.000,00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	F.R.: 1 541 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 030 FUNDEB 30%	
588	12.361.0022.2089.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	400.000,00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	F.R.: 1 542 12
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 001 FUNDEB 70%	
02 12 00	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
PRAÇA DA MATRIZ, 135
06.553.911/0001-22 Exercício: 2026**DECRETO Nº 472, DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.471**

Anulação		
02 12 00	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS	
448	08.243.0014.2064.0000 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	90.000,00
	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001 Recursos Proprios do Município	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
102	26.122.0005.2036.0000 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	-200.000,00
	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RODAGEM	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001 Recursos Proprios do Município	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
119	12.361.0022.1028.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-300.000,00
	CONST. AMPLI. E REC. DE UNID. ESCOLARES	F.R. Grupo: 1 569 00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 005 TRANSF. FNDE	
122	12.361.0022.1066.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-60.000,00
	CONST. AMPLI. E REC. DE UNID. ESCOLARES-FUNDEF	F.R. Grupo: 1 544 12
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
	544 Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 002 TRANSF. ESTADO	
131	12.361.0022.2038.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-150.000,00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 001 Rec. de Impostos e Transf. - Educação 25%	
02 10 00	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB	
313	12.365.0022.2072.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-600.000,00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 70%	F.R. Grupo: 1 542 12
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 001 FUNDEB 70%	

DECRETO Nº 472, DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.471**Anulação (-)****-1.310.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34**MARIA IRINELDA GOMES DE O. SIL**
PREFEITA MUNICIPAL**Id:167C52CD25DC3385****Estado do Piauí****CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ**

CNPJ: 23.624.604/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 09/2026)**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores- de Curimatá-PI.**Contratada:** Robsson Sullivan Ribeiro Nogueira-ME - Cnpj nº. 19.030.953/0001-20.**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços especializado em controle sanitário integrado ao combate de desratização, descupinização, higienização, imunização nos ares internos e externas da Câmara Municipal.**Valor Total:** R\$ 6.844,80 (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).**Fonte de Recursos:** Duodécimo Orçamentário.**Vigência:** De 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.**Data da Assinatura:** 08/07/2026.**Signatários:** Lorisvan Dias Duarte, pela Contratante e Robsson Sullivan Ribeiro Nogueira.**Id:10EF3CEBAFB4350D****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2402202507/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Eliseu Martins - PI, com sede na Praça Governador Alberto Silva, 442, centro – Eliseu Martins - PI Cep: 64880-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.554.059/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Marcos Aurélio Guimarães de Araújo.

CONTRATADA: OSEAS DUARTE BRITO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.267.790/0001-53, sediado(a) na Rua Marechal Deodoro, 41, centro, Eliseu Martins - PI, neste ato representada por Oseas Duarte Brito.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 24 de fevereiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2027, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 2402202507/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.